



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 09 de novembro de 2021.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 535/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 66/2021

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 634/2009, QUE TRATA DA MANUTENÇÃO DAS CORES VERDE E BRANCA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TODOS BENS MÓVEL E IMÓVEL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICADO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 066/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. GILMAR DE SOUZA BORGES, que “Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 634 de 26 de Agosto de 2009”.

OBS: Tramitação Eletrônica Posterior a Tramitação Física.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo

